

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.286

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir de 1º de fevereiro de 2003, os ocupantes de cargos em comissão, no Quadro da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente